



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA**  
**REALIZADA em 13 de Março DE 2018**  
**Nº 03/2018**

1 Aos 13 dias do mês de Março de dois mil dezoito realizou-se no Plenário José Soliani, da Câmara  
2 Municipal de Indaiatuba, a partir das oito horas e trinta minutos, a primeira reunião Reunião Ordinária do  
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita aos  
4 conselheiros. Após a verificação do quórum, **Viviane Roberta Barnabé**, presidente do CMDCA de  
5 Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Amaro M. da Silva, primeira secretária, a  
6 lavrar a presente ata. **1. Apreciação e discussão da Ata anterior nr. 16** sendo aprovada por  
7 unanimidade. **2. Aprovação de Valor para palestrantes.** Foi aprovado o valor limite de R\$ 3.500,00  
8 para palestrantes em eventos programados pelas comissões, havendo necessidade de ser um valor maior  
9 deverá ser encaminhado ao conselho para aprovação. **3. Participação nas comissões.** O coordenador da  
10 comissão de Acolhimento enviou e-mail ao conselho solicitando o posicionamento do conselho quanto a  
11 participação de pessoas em comissões que não estejam vinculadas em entidades, foi discutido o assunto e  
12 foi votado e aprovado que neste momento não será liberado a participação de pessoas que não estejam  
13 vinculadas em instituições, sugeriu-se analisar e criar a possibilidade no regimento interno de incluir  
14 pessoas que não estejam vinculadas a entidades e que possuam referências, mas enquanto não se altera  
15 o regimento permanece da forma que esta ou seja, não estará liberado a participação de pessoas nas  
16 comissões que não estejam vinculadas à instituições. **4. Correspondências** ofício 24/18 Educandário –  
17 informando a atual diretoria, e-mail da Sra. Janaina Letícia da Silva solicitando desligamento do COMUSANS  
18 devido impossibilidade de participar das reuniões, e email da Dra. Ana Carolina solicitando o desligamento  
19 da comissão da Lei do Aprendiz devido impossibilidade em participar das reuniões. Saldo Funcri:  
20 R\$ 929.515,02 **5. Atendimentos realizados pela rede de assistência: APAE** - Fevereiro: 775 usuários  
21 do ambulatório, 170 alunos da Escola de Educação Especial da APAE e 165 famílias atendidas, **ABID**  
22 Fevereiro: 10 Acolhidos – Projeto Acolher – Famílias Pós desacolhimento 189 atendidos, Projeto Criança  
23 Indaiatubana: 117 alunos e Projeto Vida 103 atendidos; **Casa da Providencia:** Janeiro 51 atendimentos  
24 diretos e 153 indiretos, **CAMPI** – Fevereiro 235 adolescentes atendidos, 940 famílias, 60 adolescentes  
25 no IMT; grupo de convivência, 150 aprendizes do curso de auxiliar de serviços administrativos, 51 no  
26 curso de informática; **Dispensário:** Fevereiro: Projeto Despertar Cidadão :40 atendidos e 160  
27 atendimentos indiretos; **Educandário** – Fevereiro : 421 atendimentos diretos, Projeto Mãos Jovens 298,  
28 123 jovens e adultos no Projeto Qualificar é Crescer e 50 atendimentos às famílias; **SISNI** – Fevereiro –  
29 236 no Jardim São Conrado, 928 Jardim Primavera, indiretos 536 no Jardim São Conrado e 2.200 no  
30 jardim Primavera. A Sra. **Viviane Roberta Barnabé** agradeceu a presença de todos e deu-se por  
31 encerrada a reunião.